

Plano de Ensino

Período Letivo: 2025A

Grupo: NPJ - NUPRAJUR

Disciplina: 2408 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa

Esta disciplina tem como eixo de formação pessoal o desenvolvimento das habilidades iniciais no que diz respeito ao manejo com o processo; como eixo de formação cidadã despertar o sentimento de importância com relação ao papel da defesa criminal na relação jurídica estabelecida; e como eixo de formação profissional, o estudo dos itens que se seguem: Procedimento Especial do Tribunal do Júri; Recursos; Execução Penal; Visitas orientadas aos órgãos Públicos; Atividades complementares; Processo Simulado.

Bibliografia Básica

Referência	Biblioteca Online
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. CÓDIGO PENAL COMENTADO. 21. RIO DE JANEIRO 2021	-
MARQUES, Fernando; Marcelle Tasoko, Priscila Souto Andrade ; coord. Darlan Barroso, Marco Antonio Araujo Junior. Prática Penal. 5. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2023. (Coleção Prática Forense)	-
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. 20. RIO DE JANEIRO 2021	-

Bibliografia Complementar

Referência	Biblioteca Online/Acervo Externo
CAPEZ, FERNANDO. CURSO DE PROCESSO PENAL. 29. SÃO PAULO SARAIVA JUR 2022 1 RECURSO ONLINE ISBN 9786553620704.	-
BONFIM, EDILSON MOUGENOT. NO TRIBUNAL DO JÚRI. 6. SÃO PAULO 2018	-
ANDREUCCI, RICARDO ANTONIO. MANUAL DE DIREITO PENAL DE ACORDO COM A LEI N. 13.869, DE 2019, LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE. 14. SÃO PAULO 2019	-
NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. PRÁTICA FORENSE PENAL. 14. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2022. 1 RECURSO ONLINE. ISBN 9786559645220.	-
REIS, ALEXANDRE CEBRIAN ARAÚJO. DIREITO PROCESSUAL PENAL. 11. SÃO PAULO SARAIVA JUR 2022 1 RECURSO ONLINE (ESQUEMATIZADO). ISBN 9786553623101.	-

Objetivos

Estágio Supervisionado tem como finalidade, propiciar aos acadêmicos/estagiários o ensino/aprendizagem do Direito Penal e Processual Penal e disciplinas correlatas, aplicado na advocacia e demais carreiras jurídicas, por intermédio da prática real ou simulada no atendimento à comunidade carente nos mais diversos procedimentos e áreas de conhecimento, por intermédio do NUPRAJUR – Núcleo de Prática Jurídica; sendo certo que, para tanto, será dada ênfase nas seguintes habilidades para o bom desempenho profissional; quais sejam: a)-leitura, análise e compreensão de textos e documentos; b)-interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social; c)-pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; d)-produção criativa do Direito; e)-correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e riqueza de vocabulário; f)-utilização do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; g)-compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social; h)-equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos; i)-percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural. J) - Estimular a conciliação entre as partes visando prevenir litígios.

Conteúdo Programático

1. Núcleo de Prática Jurídica; estrutura e funcionamento; atribuições dos funcionários; serviço social; recepção e critérios para seleção dos clientes; atendimento aos clientes e estudo dos casos trazidos pelos mesmos; 2. Cartório Jurídico Penal: prática de atividades jurídicas simuladas; processo real e/ou simulado de competência da Justiça Comum; elaboração de textos e peças jurídicas; relatórios de audiências; pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias; 3. Justiça Comum Criminal; competência, estrutura e funcionamento; ações mais comuns; atividades práticas reais, consistente no atendimento/orientação a clientes, acompanhamento das ações e elaboração de peças processuais; 4. Execução penal; 5. Tribunal do Juri. 6. RECURSOS . Atividades complementares: 6.1 Assistir e relatar as audiências mediante a elaboração do Relatório de Audiência; 6.2 Pesquisas de jurisprudência; 6.3 Pesquisas doutrinárias; 6.4 Elaboraões de peças fora do ambiente de aula. 6.5 Participar das audiências dos processos reais perante o Poder Judiciário. 7. Fazer visitas ao Tribunal, foruns, delegacias e outros órgãos ligados ao conteúdo.

Instrumentos e Critérios de Avaliação

A avaliação da disciplina será realizada utilizando-se duas provas práticas bimestrais (PP1, PP2), duas audiências, atividades práticas, ou seja 05 (cinco) notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). As provas serão práticas, sendo que as datas serão previamente agendadas pela coordenação de Curso. Nas provas práticas de segunda chamada e exames, será cobrado o conteúdo do semestre, podendo inclusive ser oral, e as datas serão previamente agendadas pela coordenação de curso.

MÉDIA: 1º relatório audiência + 2º relatório audiência + prática real + PP1+ PP2= nota / 5 = média final.

Avaliação dos trabalhos:

- Pontuação máxima para os trabalhos entregues até a data marcada: até 10 (dez) pontos;

Pontuação máxima para trabalhos entregues após o prazo estabelecido: 6,0 (seis) pontos até a data de 30/11/2024, **DEPOIS DESTA DATA NÃO SERÃO CORRIGIDAS ATIVIDADES E SERÁ ATRIBUÍDA A NOTA ZERO.**

O acadêmico deverá ter 100% de presença, conforme regimento do NUPRAJUR, caso não seja cumprida esta regra será atribuída a nota zero em todas as atividades.